107

PORTARIA Nº 23.520/2025

Dispõe sobre designação de servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal.

O PREFEITO DE PARÁ DE MINAS, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 17 da Lei nº 14.133/2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos por representante da Administração, especialmente designados;

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados, sem prejuízo dos vencimentos e das atividades normalmente desenvolvidas, os servidores públicos municipais abaixo descritos, para exercerem as funções de gestor e fiscal de contrato, referente ao processo licitatório PRC n.º 004/2025 – Dispensa nº 002/2025, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE FRUTAS, LEGUMES E VERDURAS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DESTINADOS A ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) PARA ALUNOS ENSINO FUNDAMENTAL, ENSINO INFANTIL E CRECHES DA REDE MUNICIPAL, CONFORME RESOLUÇÃO FNDE, MEDIANTE CHAMADA PÚBLICA N. 010/2024, PRC N. 356/2024, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

FISCAIS:

Secretaria Municipal de Educação: **Silenir Maria de Oliveira Parreiras, Raphaela de Sousa Brehring, Geisiane Cristina Soares Peixoto, Anna Paula Sant'anna Amorim, Dayana Nagela Reis Fernandes Bueno, Lívia Áurea de Aquino Evangelista Dâmaso, Izabela Aparecida Lima Faria Assis, Dielia Soares Pena, Luciana Xavier Duarte, Maura Lúcia de Faria, Mônica Mendes Villaça Marinho, Giovana de Oliveira Drumond, Hermelinda Aparecida Pereira Reis, Carla de Almeida Silva, Cíntia Aparecida Duarte Pena, Eliane Aparecida dos Reis, Fábia Almeida Ferreira Gomes, Silésia Maria Braga, Alessandra Ap. de Souza Batista, Lívia Nascimento Tibúrcio, Irene da Conceição Alves, Vânia Batista Gonçalves Vitor, Maria Cláudia de Carvalho, Letícia de Cassia Oliveira, Rejane Kátia Duarte de Oliveira, Joelma Fonseca Araújo Lemos, Tiago Reginaldo Lemos Santos, Flávia C Azevedo Diniz, Claudirene Carvalho Santos Martins, Ana Maria Alves, Simone Gomes Ribeiro, Carla de Souza Mota, Isabel Cristina da Silva, Ingrede Franciele de Souza, Dênis Carlos da Rocha, Valéria Nazaré Diogo O. Ferreira, Carmensita Maria Batista, Cláudia Ermelinda da Silveira, Marli Soares Valadares e Clerislena Ferreira Lara Rocha**

GESTORA:

Secretaria M. de Educação: **Daiane Carla Gomes**

Documento assinado digitalmente - 2W0-S4Q-4G6-ZN1
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.
www.parademinas.mg.gov.br

Art. 2º – Os serviços prestados pelos membros desta Portaria serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Pará de Minas, 31 de janeiro de 2025.

Ana Paula Couto Gomes
Secretária Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco
Prefeito Municipal

Documento assinado digitalmente - 2W0-54Q-4G6-ZN1
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.
www.parademinas.mg.gov.br

109

PORTARIA Nº 23.521/2025

Dispõe sobre designação de servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal.

O PREFEITO DE PARÁ DE MINAS, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 17 da Lei nº 14.133/2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos por representante da Administração, especialmente designados;

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados, sem prejuízo dos vencimentos e das atividades normalmente desenvolvidas, os servidores públicos municipais abaixo descritos, para exercerem as funções de gestor e fiscal de contrato, referente ao processo licitatório PRC n.º 005/2025 – Dispensa nº 003/2025, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE FRUTAS, LEGUMES E VERDURAS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DESTINADOS A ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) PARA ALUNOS ENSINO FUNDAMENTAL, ENSINO INFANTIL E CRECHES DA REDE MUNICIPAL, CONFORME RESOLUÇÃO FNDE, MEDIANTE CHAMADA PÚBLICA N. 010/2024, PRC N. 356/2024, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

FISCAIS:

Secretaria Municipal de Educação: **Silenir Maria de Oliveira Parreiras, Raphaela de Sousa Brehring, Geisiane Cristina Soares Peixoto, Anna Paula Sant'anna Amorim, Dayana Nagela Reis Fernandes Bueno, Lívia Áurea de Aquino Evangelista Dâmaso, Izabela Aparecida Lima Faria Assis, Dielia Soares Pena, Luciana Xavier Duarte, Maura Lúcia de Faria, Mônica Mendes Villaça Marinho, Giovana de Oliveira Drumond, Hermelinda Aparecida Pereira Reis, Carla de Almeida Silva, Cíntia Aparecida Duarte Pena, Eliane Aparecida dos Reis, Fábia Almeida Ferreira Gomes, Silésia Maria Braga, Alessandra Ap. de Souza Batista, Lívia Nascimento Tibúrcio, Irene da Conceição Alves, Vânia Batista Gonçalves Vitor, Maria Cláudia de Carvalho, Letícia de Cassia Oliveira, Rejane Kátia Duarte de Oliveira, Joelma Fonseca Araújo Lemos, Tiago Reginaldo Lemos Santos, Flávia C Azevedo Diniz, Claudirene Carvalho Santos Martins, Ana Maria Alves, Simone Gomes Ribeiro, Carla de Souza Mota, Isabel Cristina da Silva, Ingrede Franciele de Souza, Dênis Carlos da Rocha, Valéria Nazaré Diogo O. Ferreira, Carmensita Maria Batista, Cláudia Ermelinda da Silveira, Marli Soares Valadares e Clerislena Ferreira Lara Rocha**

GESTORA:

Secretaria M. de Educação: **Daiane Carla Gomes**

Documento assinado digitalmente - OM6-7E2-EXL-9J8
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.
www.parademinas.mg.gov.br

110

Art. 2º – Os serviços prestados pelos membros desta Portaria serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Pará de Minas, 31 de janeiro de 2025.

Ana Paula Couto Gomes
Secretária Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco
Prefeito Municipal

Documento assinado digitalmente - OM6-7E2-EXL-9J8
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

111

PORTARIA Nº 23.522/2025

Dispõe sobre designação de servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal.

O PREFEITO DE PARÁ DE MINAS, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 17 da Lei nº 14.133/2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos por representante da Administração, especialmente designados;

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados, sem prejuízo dos vencimentos e das atividades normalmente desenvolvidas, os servidores públicos municipais abaixo descritos, para exercerem as funções de gestor e fiscal de contrato, referente ao processo licitatório PRC n.º 006/2025 – Dispensa nº 004/2025, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE FRUTAS, LEGUMES E VERDURAS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DESTINADOS A ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) PARA ALUNOS ENSINO FUNDAMENTAL, ENSINO INFANTIL E CRECHES DA REDE MUNICIPAL, CONFORME RESOLUÇÃO FNDE, MEDIANTE CHAMADA PÚBLICA N. 010/2024, PRC N. 356/2024, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

FISCAIS:

Secretaria Municipal de Educação: **Silenir Maria de Oliveira Parreiras, Raphaela de Sousa Brehring, Geisiane Cristina Soares Peixoto, Anna Paula Sant'anna Amorim, Dayana Nagela Reis Fernandes Bueno, Lívia Áurea de Aquino Evangelista Dâmaso, Izabela Aparecida Lima Faria Assis, Dielia Soares Pena, Luciana Xavier Duarte, Maura Lúcia de Faria, Mônica Mendes Villaça Marinho, Giovana de Oliveira Drumond, Hermelinda Aparecida Pereira Reis, Carla de Almeida Silva, Cíntia Aparecida Duarte Pena, Eliane Aparecida dos Reis, Fábia Almeida Ferreira Gomes, Silésia Maria Braga, Alessandra Ap. de Souza Batista, Lívia Nascimento Tibúrcio, Irene da Conceição Alves, Vânia Batista Gonçalves Vitor, Maria Cláudia de Carvalho, Letícia de Cassia Oliveira, Rejane Kátia Duarte de Oliveira, Joelma Fonseca Araújo Lemos, Tiago Reginaldo Lemos Santos, Flávia Cristine Azevedo Diniz, Claudirene Carvalho Santos Martins, Ana Maria Alves, Simone Gomes Ribeiro, Carla de Souza Mota, Isabel Cristina da Silva, Ingrede Franciele de Souza, Dênis Carlos da Rocha, Valéria Nazaré Diogo O. Ferreira, Carmensita Maria Batista, Cláudia Ermelinda da Silveira, Marli Soares Valadares e Clerislena Ferreira Lara Rocha**

GESTORA:

Secretaria M. de Educação: **Daiane Carla Gomes**

NoPaper | Documento assinado digitalmente - 4WM-V24-2DD-MVX
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.
www.parademinas.mg.gov.br

Art. 2º – Os serviços prestados pelos membros desta Portaria serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Pará de Minas, 31 de janeiro de 2025.

Ana Paula Couto Gomes
Secretária Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco
Prefeito Municipal

Documento assinado digitalmente - 4WM-V24-2DD-MVX
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.
www.parademinas.mg.gov.br

113

PORTARIA Nº 23.524/2025

Dispõe sobre retificação de Portaria de nomeação.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso VI, da Lei Orgânica do Município;

Considerando a Súmula nº 473 e 346 do Supremo Tribunal Federal, em que a administração pode rever seus próprios atos por conveniência e oportunidade;

RESOLVE:

Art. 1º – Retificar o art 1º da Portaria nº 23.324/2024, que nomeou Thaís Cristina dos Santos Souza para o cargo comissionado de Chefia de Unidade de Ensino, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Onde se lê:

"Art. 1º – Nomear Thaís Cristina dos Santos Souza..."

Leia – se:

"Art. 1º – Nomear Thaís Cristina dos Santos **Sousa**..."

Art. 2º – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 30 de janeiro de 2025.

Ana Paula Couto Gomes
Secretária Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco
Prefeito Municipal

Documento assinado digitalmente - YE8-35K-952-L9M
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

114

PORTARIA Nº 23.525/2025

Dispõe sobre exoneração.

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX, combinado com o art. 107, inciso II, alínea "a" todos da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o art. 46, inciso I, do Estatuto do Servidor Público, Lei Municipal 5.264/2011.

Considerando o Ofício/SMOI nº 016/2025 da Secretaria M. de Obras e Infraestrutura;

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar **Mariane Márcia da Silva Faria** do cargo comissionado de **Chefia de Manutenção de Edificações**, lotada na Secretaria M. de Obras e Infraestrutura, a partir de 01 de fevereiro de 2025.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 30 de janeiro de 2025.

Ana Paula Couto Gomes
Secretária Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco
Prefeito

B NoPaper | Documento assinado digitalmente - ML6-XRE-NON-6RD
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

115

PORTARIA Nº 23.526/2025

Institui a Comissão Técnica Específica – Processo Licitatório nº 322/2024; Pregão eletrônico nº 051/2024; Registro de Preços 012/2024.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI, da Lei Orgânica do Município;

- CONSIDERANDO a necessidade de implementação de Comissão Técnica específica para atuação no Processo Licitatório nº 322/2024; Pregão eletrônico nº 051/2024; Registro de Preços 012/2024..

RESOLVE:

Art. 1º – Instituir a Comissão Técnica Específica para atuação no Processo Licitatório nº 322/2024; Pregão eletrônico nº 051/2024, Registro de Preços 012/2024, a qual tem como objeto a *"Contratação dos serviços de gerenciamento da manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos do poder Executivo/Legislativo do Município de Pará de Minas, por meio de implantação e operação de um sistema informatizado e integrado de gestão, incluindo o fornecimento de peças, componentes, acessórios e materiais; a disponibilização de serviços de reboque/guincho; a disponibilização de equipe especializada, bem como de uma rede credenciada de oficinas e estabelecimentos do setor da reposição."*

Parágrafo Único: A Comissão citada acima será formada pela equipe de avaliação do sistema de gestão de frotas, composta por servidores da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, Secretaria Municipal de Saúde e Câmara Municipal de Pará de Minas e, será responsável, por efetuar a conferência dos documentos técnicos exigidos na habilitação dos licitantes.

Art. 2º – Ficam designados para integrarem a Comissão os seguintes servidores:

Júlio César Ferreira de Paula (Presidente)
Raquel Cristina Sena (Secretária)
João Pedro Ferreira Pinto (Membro)
Rui Gustavo Victória Baptista (Membro)
Sílvio Mizerani Rios Junior (Membro)

Parágrafo Único – Os servidores acima designados também farão a análise do sistema de gestão a ser implantada pela empresa a ser contratada.

Documento assinado digitalmente - 9KR-7W6-MYZ-PNY
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

Art. 3º – Os serviços prestados pelos membros da Comissão serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Pará de Minas, 30 de janeiro de 2025.

Ana Paula Couto Gomes
Secretária Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco
Prefeito

Documento assinado digitalmente - 9KR-7W6-MYZ-PNY
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

117

PORTARIA Nº 23.527/2025

Dispõe sobre retificação de Portaria de nomeação.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso VI, da Lei Orgânica do Município;

Considerando a Súmula nº 473 e 346 do Supremo Tribunal Federal, em que a administração pode rever seus próprios atos por conveniência e oportunidade;

RESOLVE:

Art. 1º – Retificar o art.1º e art 2º da Portaria nº 23.372/2025, que nomeia **Maria Beatriz Ferreira Mendes** para o cargo comissionado de **Assessoria IV,** lotada na Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social:

Onde se lê:

"Art. 1º – Nomear Beatriz Ferreira Mendes..."
"Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02/01/2025."

Leia – se:

"Art. 1º – Nomear Maria Beatriz Ferreira Mendes..."
"Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação."

Art. 2º – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 30 de janeiro de 2025.

Ana Paula Couto Gomes
Secretária Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco
Prefeito Municipal

Documento assinado digitalmente - GZE-4DG-W9X-09X
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.
www.parademinas.mg.gov.br

118

PORTARIA Nº 23.528/2025

Dispõe sobre retificação de Portaria de exoneração.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso VI, da Lei Orgânica do Município;

Considerando a Súmula nº 473 e 346 do Supremo Tribunal Federal, em que a administração pode rever seus próprios atos por conveniência e oportunidade;

RESOLVE:

Art. 1º – Retificar o art 1º da Portaria nº 23.113/2024, que exonerou **Thaís Cristina dos Santos Souza** do cargo comissionado de **Chefia de Avaliação e Informação**, lotada na Secretaria Municipal de Educação:

Onde se lê:

"Art. 1º – Exonerar Thaís Cristina dos Santos Souza..."

Leia – se:

"Art. 1º – Exonerar Thaís Cristina dos Santos **Sousa**..."

Art. 2º – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 30 de janeiro de 2025.

Ana Paula Couto Gomes
Secretária Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco
Prefeito Municipal

Documento assinado digitalmente - N3Z-OR3-PRG-ZOG
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

113

PORTARIA Nº 23.529/2025

Dispõe sobre nomeação de servidor.

O Prefeito de Pará de Minas no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX; e o artigo 107, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município; e com fundamento na Lei nº 6.878/2023, que dispõe sobre a Organização e Estrutura Orgânica do Município e suas alterações;

Considerando o pedido descrito no Ofício nº 13/2025/SMGF da Secretaria M. de Gestão Fazendária;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **Andreia Reis Campos** para o cargo comissionado de **Assessoria de Gabinete**, lotada na Secretaria Municipal de Gestão Fazendária, a partir do dia 01 de fevereiro de 2025.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 30 de janeiro de 2025.

Ana Paula Couto Gomes
Secretária Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco
Prefeito Municipal

Documento assinado digitalmente - SEN-126-GV0-BRO
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

120

PORTARIA Nº 23.530/2025

Dispõe sobre férias prêmio.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 64, § 5º, da Lei nº 5.264/2011;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO.779/2025;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **Fernanda Christina Barbosa Araújo**, servidor(a) estável, ocupante do cargo efetivo de **Fiscal Ambiental,** matrícula 21167, o gozo de 03 (três) meses de férias prêmio – referente ao 1º período adquirido, a partir de 03 de fevereiro de 2025.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 30 de janeiro de 2025.

Ana Paula Couto Gomes
Secretária Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco
Prefeito Municipal

Documento assinado digitalmente - JWG-QLD-R57-6DE
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.
www.parademinas.mg.gov.br

121

PORTARIA Nº 23.531/2025

Dispõe sobre designação de servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal.

O PREFEITO DE PARÁ DE MINAS, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 17 da Lei nº 14.133/2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos por representante da Administração, especialmente designados;

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados, sem prejuízo dos vencimentos e das atividades normalmente desenvolvidas, os servidores públicos municipais abaixo descritos, para exercerem as funções de gestor e fiscal de contrato, referente ao processo licitatório PRC n.º 401/2024 – Pregão nº 158/2024, cujo objeto é Contratação da empresa SERPRO - Serviço Federal de Processamento de Dados -, empresa pública vinculada ao Ministério da Fazenda, para a prestação dos serviços especializados e contínuos de tecnologia da informação, compreendendo o processamento e armazenamento de dados, transmissão eletrônica de arquivos (Web e Mobile), por meio do Sistema de Gestão de Infrações de Trânsito – RADAR, que consiste no fornecimento de acesso à solução centralizada, integrada e informatizada, para a gestão de transações que compõe o fluxo de infrações de trânsito para atender o Departamento Municipal de Trânsito e Transporte de Pará de Minas, conforme especificações detalhadas constantes no Termo de Referência.

FISCAL:
• Laís Sérgia Pereira Vidal

GESTOR:
• Luiz Henrique Marçal Machado

Art. 2º – Os serviços prestados pelos membros desta Portaria serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Pará de Minas, 29 de janeiro de 2025.

Ana Paula Couto Gomes
Secretária Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco
Prefeito Municipal

Documento assinado digitalmente - KW3-80P-RVV-6MG
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.
www.parademinas.mg.gov.br

122

PORTARIA Nº 23.532/2025

Dispõe sobre readaptação funcional temporária.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI e IX e art. 107, II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto no art. 15 da Lei Municipal nº 5.264/11, combinado com o art. 11 do Decreto nº 5.840/2009;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO 11514/2024, com seus laudos médicos;

RESOLVE:

Art. 1º – Readaptar a servidora **Suzana Márcia Braga,** matrícula 21.454, ocupante da função de Auxiliar de Serviços Gerais, que doravante exercerá as funções de **Servente Contínuo,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 06 (seis) meses, referente ao 1º período de avaliação.

Parágrafo Único – Findo o prazo consignado no *caput* deste artigo, o(a) servidor(a) ora readaptado(a) deverá ser submetido(a) à nova avaliação pela Junta Médica do Município.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 08 de janeiro de 2025.

Pará de Minas, 31 de janeiro de 2025.

Ana Paula Couto Gomes
Secretária Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco
Prefeito Municipal

Documento assinado digitalmente - 3Q7-ZRW-XRO-194
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

123

PORTARIA Nº 23.533/2025

Dispõe sobre designação de servidor.

O Prefeito de Pará de Minas no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX; e o artigo 107, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município; e com fundamento na Lei nº 6.878/2023, que dispõe sobre a Organização e Estrutura Orgânica do Município e suas alterações;

Considerando o pedido descrito no Ofício nº 067/2025 da Secretaria M. de Agronegócio, Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente;

RESOLVE:

Art. 1º – Fica designado o servidor efetivo, **Darcy Ferreira,** para responder interinamente pelas funções do cargo de **Chefia de Resíduos Sólidos**, lotado na Secretaria Municipal de Agronegócio, Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, em substituição à servidora efetiva Fiama Silva Batista, pelo período de 01/02/2025 a 01/06/2025.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de fevereiro de 2025.

Pará de Minas, 06 de fevereiro de 2025.

Ana Paula Couto Gomes
Secretária Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco
Prefeito Municipal

NoPaper | Documento assinado digitalmente - J74-ZJY-ND2-WXD
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

124

PORTARIA Nº 23.534/2025

Dispõe sobre nomeação de servidor.

O Prefeito de Pará de Minas no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX; e o artigo 107, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município; e com fundamento na Lei nº 6.878/2023, que dispõe sobre a Organização e Estrutura Orgânica do Município e suas alterações;

Considerando o pedido descrito no Ofício nº 021/2025 da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **Raione de Oliveira Machado Faria** para o cargo comissionado de **Chefia de Esportes Especializados e de Competições,** lotado na Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 04/02/2025.

Pará de Minas, 05 de fevereiro de 2025.

Ana Paula Couto Gomes
Secretária Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco
Prefeito

Documento assinado digitalmente - P78-WE5-GQM-85X
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.
www.parademinas.mg.gov.br

125

PORTARIA Nº 23.535/2025

Dispõe sobre nomeação de servidor.

O Prefeito de Pará de Minas no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX; e o artigo 107, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município; e com fundamento na Lei nº 6.878/2023, que dispõe sobre a Organização e Estrutura Orgânica do Município e suas alterações;

Considerando o pedido descrito no Ofício nº 069/2025 da Secretaria Municipal de Agronegócio, Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **Fernanda Juliana da Silva** para o cargo comissionado de **Chefia de Políticas de Sustentabilidade,** lotada na Secretaria Municipal de Agronegócio, Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 31/01/2025.

Pará de Minas, 05 de fevereiro de 2025.

Ana Paula Couto Gomes
Secretária Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco
Prefeito

Documento assinado digitalmente - RXN-67Q-4MM-D6V
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.
www.parademinas.mg.gov.br

126

PORTARIA Nº 23.536/2025

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando que a Portaria nº 23.482/2025 foi expedida erroneamente, a pedido da ARSAP;

Considerando a Súmula nº 473 e 346 do Supremo Tribunal Federal, em que a administração pode rever seus próprios atos por conveniência e oportunidade;

Considerando que o cargo de Fiscal de Regulação da ARSAP é de provimento efetivo mediante Concurso Público, conforme a Lei Complementar nº 6.963/2023;

RESOLVE:

Art. 1º – Revogar a Portaria nº 23.482/2025, que nomeou Getúlio Lopes de Souza Júnior, CPF 957.498.106-15, para o cargo de Fiscal de Regulação da ARSAP – Agência Reguladora dos Serviços Públicos de Abastecimento de Água Potável e Esgotamento Sanitário do Município de Pará de Minas

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 22 de janeiro de 2025.

Pará de Minas, 05 de fevereiro de 2025.

Ana Paula Couto Gomes
Secretária Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco
Prefeito Municipal

Documento assinado digitalmente - YVQ-LN6-05Z-430
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.
www.parademinas.mg.gov.br

127

PORTARIA Nº 23.537/2025

Dispõe sobre exoneração.

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX, combinado com o art. 107, inciso II, alínea "a" todos da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o art. 45, inciso III, do Estatuto do Servidor Público, Lei Municipal 5.264/2011.

Considerando o requerimento protocolado sob o nº 1246/2025;

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar, a seu pedido, **Juliana Cristina de Oliveira Pinto**, matrícula nº 25688, do cargo efetivo de **Servente Escolar**, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 04 de fevereiro de 2025.

Pará de Minas, 05 de fevereiro de 2025.

Ana Paula Couto Gomes
Secretária Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco
Prefeito Municipal

Documento assinado digitalmente - V5N-ZYD-XE7-2DO
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.
www.parademinas.mg.gov.br

198

PORTARIA Nº 23.538/2025

Dispõe sobre exoneração.

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX, combinado com o art. 107, inciso II, alínea "a" todos da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o art. 46, inciso II, do Estatuto do Servidor Público, Lei Municipal 5.264/2011.

Considerando o pedido descrito no PRO. 1235/2025;

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar, a seu pedido, **Douglas de Almeida Costa** do cargo comissionado de **Chefe de Prevenção e Minimização de Desastres**, lotado no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 04 de fevereiro de 2025.

Pará de Minas, 05 de fevereiro de 2025.

Ana Paula Couto Gomes
Secretária Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco
Prefeito

Documento assinado digitalmente - P9M-DN6-VO1-52N
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

129

PORTARIA Nº 23.539/2025

Dispõe sobre a abertura de Processo Administrativo nº PAD: ***027/2025.***

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 79, inciso VI, c/c artigo 107, inciso II, alínea "c" da lei Orgânica do Município, juntamente ao Secretário Municipal de Gestão Pública,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores estáveis **Eugênio Paulino Faria Santos**, **Luciana Oliveira Melgaço Martins** e **Bruno Santos** para comporem a Comissão Permanente de Processos Administrativos, Disciplinares e Sindicâncias, e a servidora **Patrícia Maria Silva Moreira** como suplente da referida Comissão para, sob a presidência do primeiro, apurar as supostas irregularidades e ou responsabilidades conforme determinação da Auditoria de Controle Interno, relativo ao suposto descumprimento na Prestação de Serviços essenciais, pelo **ICISMEP,** podendo vir a ser aplicada uma das penalidades do artigo 156 da Lei 14.133/2021.

Art. 2º – Instaure-se o competente Processo Administrativo Disciplinar com o escopo de, verificadas as irregularidades e/ou responsabilidades, imponham-se as penalidades da lei.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 05 de fevereiro de 2025.

Ana Paula Couto Gomes
Secretária Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco
Prefeito de Pará de Minas

B NoPaper | Documento assinado digitalmente - M06-O0M-PL2-YXZ
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

PORTARIA Nº 23.540/2025

Dispõe sobre a abertura de Processo Administrativo nº PAD: ***028/2025.***

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 79, inciso VI, c/c artigo 107, inciso II, alínea "c" da lei Orgânica do Município, juntamente ao Secretário Municipal de Gestão Pública,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores estáveis **Eugênio Paulino Faria Santos, Luciana Oliveira Melgaço Martins** e **Bruno Santos** para comporem a Comissão Permanente de Processos Administrativos, Disciplinares e Sindicâncias, e a servidora **Patrícia Maria Silva Moreira** como suplente da referida Comissão para, sob a presidência do primeiro, apurar as supostas irregularidades e ou responsabilidades conforme determinação da Auditoria de Controle Interno, ocorridas no Setor de Transportes da Secretaria Municipal de Saúde, podendo vir a ser aberto Processo Administrativo Disciplinar, impondo as penalidades da Lei 5.264/2011.

Art. 2º – Instaure-se o competente Processo Administrativo Sindicante com o escopo de verificar se houve irregularidades e/ou responsabilidades.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 05 de fevereiro de 2025.

Ana Paula Couto Gomes
Secretária Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco
Prefeito de Pará de Minas

Documento assinado digitalmente - WDP-KO5-N9G-0X5
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

132

PORTARIA Nº 23.542/2025

Dispõe sobre retificação de Portaria de licença sem remuneração.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso VI, da Lei Orgânica do Município;

Considerando a Súmula nº 473 e 346 do Supremo Tribunal Federal, em que a administração pode rever seus próprios atos por conveniência e oportunidade;

RESOLVE:

Art. 1º – Retificar o art 1º da Portaria nº 23.468/2025, que concedeu licença sem remuneração, para tratar de interesses particulares, à servidora requerente Marcela Faria Assunção de Souza:

Onde se lê:

Art. 1º – "...lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 02 (dois) anos, a partir do dia 22 de janeiro de 2025."

Leia – se:

Art. 1º – "...lotada na Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, pelo período de 02 (dois) anos, a partir do dia 22 de janeiro de 2025."

Art. 2º – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 05 de fevereiro de 2025.

Ana Paula Couto Gomes
Secretária Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco
Prefeito Municipal

Documento assinado digitalmente - OY7-932-11R-7NQ
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.
www.parademinas.mg.gov.br

133

PORTARIA Nº 23.543/2025

Dispõe sobre nomeação de servidor.

O Prefeito de Pará de Minas no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX; e o artigo 107, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município; e com fundamento na Lei nº 6.878/2023, que dispõe sobre a Organização e Estrutura Orgânica do Município e suas alterações;

Considerando o pedido descrito no Ofício nº 09/2025 do Gabinete do Prefeito;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **Renato de Faria Guimarães** para o cargo comissionado de **Diretor de Meio Ambiente**, lotado na Secretaria Municipal de Agronegócio, Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 22 de janeiro de 2025.

Pará de Minas, 05 de fevereiro de 2025.

Ana Paula Couto Gomes
Secretária Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco
Prefeito

Documento assinado digitalmente - MP0-L8J-44D-REJ
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

134

PORTARIA Nº 23.544/2025

Dispõe sobre exoneração.

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX, combinado com o art. 107, inciso II, alínea "a" todos da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o art. 45, inciso III, do Estatuto do Servidor Público, Lei Municipal 5.264/2011.

Considerando o requerimento protocolado sob o nº 1247/2025;

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar, a seu pedido, **Isabela Cristine Almeida Lara Fontes**, matrícula nº 20872, do cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 04/02/2025.

Pará de Minas, 05 de fevereiro de 2025.

Ana Paula Couto Gomes
Secretária Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco
Prefeito Municipal

Documento assinado digitalmente - 09D-49K-4JQ-OM5
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

135

PORTARIA Nº 23.545/2025

Dispõe sobre licença sem remuneração.

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, incisos VI, IX e art. 107, inciso II, alínea "a", todos da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o disposto nos arts. 118 a 121 da Lei nº 5.264/2011, e;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO. 1008/2025;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder **licença sem remuneração**, para tratar de interesses particulares, à servidora requerente **Erika Morais Aguilar,** matrícula 11912**,** ocupante do cargo efetivo de Terapeuta Ocupacional, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 02 (dois) anos.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03 de fevereiro de 2025.

Pará de Minas, 05 de fevereiro de 2025.

Ana Paula Couto Gomes
Secretária Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco
Prefeito Municipal

B NoPaper | Documento assinado digitalmente - DVE-928-1RK-XQM
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

136

PORTARIA Nº 23.546/2025

Dispõe sobre férias prêmio.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 64, § 5º, da Lei nº 5.264/2011;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO.1090/2025;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **Elisangela Lúcia Mendonça**, servidor(a) estável, ocupante do cargo efetivo de **Professor Auxiliar de Educação Básica,** matrícula 19629, o gozo de 03 (três) meses de férias prêmio – referente ao 1º período adquirido.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03 de fevereiro de 2025.

Pará de Minas, 05 de fevereiro de 2025.

Ana Paula Couto Gomes
Secretária Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco
Prefeito Municipal

Documento assinado digitalmente - RWX-VKY-BP5-N40
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.
www.parademinas.mg.gov.br

137

PORTARIA Nº 23.547/2025

Dispõe sobre férias prêmio.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 64, § 5º, da Lei nº 5.264/2011;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO.1043/2025;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **Simone Aparecida Ribeiro de Paula**, servidor(a) estável, ocupante do cargo efetivo de **Professor de Educação Básica II,** matrícula 2786, o gozo de 03 (três) meses de férias prêmio – referente ao 4º período adquirido.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03 de fevereiro de 2025.

Pará de Minas, 05 de fevereiro de 2025.

Ana Paula Couto Gomes
Secretária Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco
Prefeito Municipal

Documento assinado digitalmente - J7W-QBG-5KJ-P69
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

138

PORTARIA Nº 23.548/2025

Declara vacância de cargo público.

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal; bem como, o inciso IV do art. 44 da Lei 5.264/2011 – Estatuto do Servidor Público;

Considerando o inteiro teor do processo 1303/2025;

Considerando a aprovação do Sr. Augusto Sérgio Lacerda da Silveira no Concurso Público da Câmara Municipal de Pará de Minas, regido pelo Edital nº 01/2023;

RESOLVE:

Art. 1º – Declarar a vacância do cargo público de provimento efetivo de Técnico em Administração, em que foi investido o servidor **Augusto Sérgio Lacerda da Silveira**, matrícula 21761, portador do CPF nº 108.883.686-07, em virtude de sua aprovação em cargo inacumulável de Motorista, da Câmara Municipal de Pará de Minas, a partir de 07 de fevereiro de 2025.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 05 de fevereiro de 2025.

Ana Paula Couto gomes
Secretário Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco
Prefeito Municipal

Documento assinado digitalmente - KGX-V6K-WJ1-2L3
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

139

PORTARIA Nº 23.549/2025

Dispõe sobre retificação de Portaria de cessão.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso VI, da Lei Orgânica do Município;

Considerando a Súmula nº 473 e 346 do Supremo Tribunal Federal, em que a administração pode rever seus próprios atos por conveniência e oportunidade;

Considerando o erro material descrito no preâmbulo da Portaria nº 23.359/2025;

RESOLVE:

Art. 1º – Retificar, em razão do erro material, o preâmbulo da Portaria nº 23.359/2025, que disponibilizou, à Prefeitura Municipal de Nova Serrana, a servidora Ana Clara Teles Meytre, matrícula 24.106, ocupante do cargo de Enfermeiro – ESF, com ônus para a Prefeitura Municipal de Nova Serrana, pelo período de 01/01/2025 a 31/12/2028.

Onde se lê:

Preâmbulo: "Considerando o Convênio de Cooperação Técnica e Administrativa nº 01/2024, firmado entre o Município de Pará de Minas e o Município de Pará de Minas;"

Leia – se:

Preâmbulo: "Considerando o Convênio de Cooperação Técnica e Administrativa nº 01/2024, firmado entre o Município de Pará de Minas e o Município de Nova Serrana;"

Art. 2º – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 10 de janeiro de 2025.

Pará de Minas, 05 de fevereiro de 2025.

Ana Paula Couto Gomes
Secretária Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco
Prefeito Municipal

Documento assinado digitalmente - 1RO-DPM-KD6-OKX
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.
www.parademinas.mg.gov.br

140

PORTARIA Nº 23.550/2025

Dispõe sobre exoneração.

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX, combinado com o art. 107, inciso II, alínea "a" todos da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o art. 45, inciso III, do Estatuto do Servidor Público, Lei Municipal 5.264/2011.

Considerando o requerimento protocolado sob o nº 1339/2025;

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar, a seu pedido, **Magno Eustáquio Lázaro**, matrícula nº 21092, do cargo efetivo de **Instrutor de Artes Manuais**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir desta data.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 05 de fevereiro de 2025.

Ana Paula Couto Gomes
Secretária Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco
Prefeito Municipal

NoPaper | Documento assinado digitalmente - 672-5EJ-ZKL-9RN
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

141

PORTARIA Nº 23.551/2025

Autoriza a cessão do(a) servidor(a) Bruna de Oliveira Faria e dá outras providências.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e com fundamento no artigo 32 e 33, inciso IV da Lei 5.264/2011;

CONSIDERANDO o Acordo de Cooperação Técnica a ser firmado entre a Polícia Civil do Estado de Minas Gerais e o Município de Pará de Minas, para emissão de carteira de identidade no município;

CONSIDERANDO a necessidade da cessão de um(a) servidor(a) público(a) municipal com as atribuições compatíveis com o cargo de Técnico em Administração, Anexo II, da Lei Municipal nº 6.045, de 13/06/2017, para exercer o serviço de emissão de carteira de identidade;

CONSIDERANDO que a cessão de servidores é prevista na Lei Municipal nº 6.937, de 04/09/23, em seu art. 1º: *"Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a colocar à disposição do Estado de Minas Gerais, por intermédio da Polícia Civil, com ônus para o Município de Pará de Minas, 10 (dez) servidores (as) municipais, conforme disposto no artigo 33, parágrafo único da Lei Municipal nº 5.264, de 28 de novembro de 2011, cuja finalidade é a celebração de convênio para a execução de atividades administrativas essenciais à execução das ações finalísticas da Polícia Civil no âmbito do Município de Pará de Minas.";*

Considerando o Convênio com a Polícia Civil do Estado de Minas Gerais - SEI: 1510.01.0093666/2024-74;

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar a cessão do(a) servidor(a) **Bruna de Oliveira Faria**, ocupante do cargo de **Técnico em Administraçã**o, pelo período de 13/02/2025 a 01/07/2029.

Art. 2º - A remuneração do(a) servidor(a) continuará a ser totalmente custeada pelo Município, sem qualquer ônus ao Estado ou prejuízo ao(a) servidor(a).

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 06 de fevereiro de 2025.

Ana Paula Couto Gomes
Secretária Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco
Prefeito Municipal

Documento assinado digitalmente - 5RK-Y76-N82-0PJ
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

142

PORTARIA Nº 23.552/2025

Institui o Programa de universalização do Saneamento Básico da Bacia do Paraopeba.

O Prefeito Municipal de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI, da Lei Orgânica do Município;

Considerando o inteiro teor do processo PRO.646/2025 do Gabinete do Prefeito;

RESOLVE:

Art. 1º – Instituir a Gerência do PROGRAMA DE UNIVERSALIZAÇÃO DO SANEAMENTO BÁSICO DA BACIA DO PARAOPEBA – encarregada de supervisionar, fiscalizar e acompanhar a implantação do(s) projeto(s) financiado(s) pelo(s) contrato(s) BDMG Nº 383.946/24 e 383.917/24

Art. 2º – A Gerência do PROGRAMA DE UNIVERSALIZAÇÃO DO SANEAMENTO BÁSICO DA BACIA DO PARAOPEBA será constituída por:

a) Marcos Vinícius de Oliveira Santos – Engenheiro Civil e Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano
b) Karina Morato Campos Moreira – Arquiteta e Assessora Executiva da Secretaria M. de Desenvolvimento Urbano
c) Thiago Santos Oliveira – Assessor I do Gabinete do Prefeito
d) André de Almeida e Freitas – Engenheiro Civil
e) Renato de Faria Guimarães - Diretor Meio Ambiente da Secretaria Municipal de Agronegócio, Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 06 de fevereiro de 2025.

Marcos Vinícius de Oliveira Santos
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

Documento assinado digitalmente - 5Y0-QOZ-99R-DRO
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

Karina Morato Campos Moreira
Arquiteta e Assessora Executiva da Secretaria M. de Desenvolvimento Urbano

Thiago Santos Oliveira
Assessor I do Gabinete do Prefeito

André de Almeida e Freitas
Engenheiro Civil

Renato de Faria Guimarães
Diretor de Meio Ambiente da Secretaria Municipal de Agronegócio, Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

Ana Paula Couto Gomes
Secretária Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco
Prefeito

Documento assinado digitalmente - 5Y0-QOZ-99R-DRO
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

Data de criação do documento: 12/02/2025 às 15:04:42

Assinantes

✓ **Marcos Vinicius De Oliveira Santos**

Assinou em 12/02/2025 às 16:50:04 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.516.406-**

Eu, Marcos Vinicius De Oliveira Santos, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ **Karina Morato Campos Moreira**

Assinou em 13/02/2025 às 08:38:39 com o certificado avançado da Betha Sistemas

Eu, Karina Morato Campos Moreira, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ **Thiago Santos Oliveira**

Assinou em 13/02/2025 às 09:13:31 com o certificado avançado da Betha Sistemas

Eu, Thiago Santos Oliveira, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ **Andre De Almeida E Freitas**

Assinou em 13/02/2025 às 10:39:58 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.788.186-**

Eu, Andre De Almeida E Freitas, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ **Renato de Faria Guimaraes**

Assinou em 13/02/2025 às 15:50:56 com o certificado avançado da Betha Sistemas

Eu, Renato de Faria Guimaraes, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

5Y0 QOZ 99R DRO

145

PORTARIA Nº 23.553/2025

Dispõe sobre designação de servidor.

O Prefeito de Pará de Minas no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX; e o artigo 107, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município; e com fundamento na Lei nº 6.878/2023, que dispõe sobre a Organização e Estrutura Orgânica do Município e suas alterações;

RESOLVE:

Art. 1º – Fica designada a servidora **Natiele Raíssa Oliveira Matos,** para responder interinamente pelas funções do cargo de **Assessor Jurídico**, lotada na Procuradoria Geral do Município, em substituição à servidora Patrícia de Oliveira Rodrigues, pelo período de 01/02/2025 a 17/04/2025.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de fevereiro de 2025.

Pará de Minas, 06 de fevereiro de 2025.

Ana Paula Couto Gomes
Secretária Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco
Prefeito Municipal

Documento assinado digitalmente - 1O0-3QE-RXZ-0K2
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

146

PORTARIA Nº 23.554/2025

Dispõe sobre retificação de Portaria de nomeação.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso VI, da Lei Orgânica do Município;

Considerando a Súmula nº 473 e 346 do Supremo Tribunal Federal, em que a administração pode rever seus próprios atos por conveniência e oportunidade;

Considerando o Ofício nº 97/2025/SMADS/PMPM da Secretaria M. de Assistência e Desenvolvimento Social;

RESOLVE:

Art. 1º – Retificar o art. 1º da Portaria nº 23.373/2025, que nomeou Nivalda Domingues Martins de Souza, para o cargo de comissionado de Assessoria IV, lotada na Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, a partir de 1º de fevereiro de 2025:

Onde se lê: "Retificar o art. 1º da Portaria nº 23.373/2025, que nomeou Nivalda Domingues Martins de Souza, para o cargo de comissionado de Assessoria IV, lotada na Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, a partir de 1º de fevereiro de 2025."

Leia – se: "Retificar o art. 1º da Portaria nº 23.373/2025, que nomeou Nivalda Domingues Martins de Souza, para o cargo de comissionado de Assessoria IV, lotada na Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, a partir de 3º de fevereiro de 2025."

Art. 2º – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03/02/2025.

Pará de Minas, 07 de fevereiro de 2025.

Ana Paula Couto Gomes
Secretária Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco
Prefeito Municipal

B NoPaper | Documento assinado digitalmente - 1G6-9O3-J0Z-PR2
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

147

PORTARIA Nº 23.555/2025

Dispõe sobre alteração dos membros da Portaria nº 22.560/2024

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI, da Lei Orgânica do Município e conforme Lei Nº 5.133/2010;

RESOLVE:

Art. 1º – Fica alterada a composição dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – Portaria nº 22.560/2024, para o período de 13 de fevereiro a 31 de dezembro de 2025.

Art. 2º – Fica excluído o seguinte membro do Conselho:

I – Sandra Helena de Araújo Ferreira – membro efetivo – representante da Secretaria Municipal de Cultura e Comunicação Institucional;

II – Kátia Graziele dos Santos – membro suplente – representante da Secretaria Municipal de Cultura e Comunicação Institucional;

III – Edelma Silva Lopes – membro suplente – Instituto Etnico MBARI

IV – Moacir Amaro da Silva – membro suplente – Associação de Deficientes Visuais de Pará de Minas – ADEVIPAM

Art. 3º – Fica incluído o seguinte membro no Conselho:

I – Adélia Santos Sousa – membro efetivo – representante da Secretaria Municipal de Cultura e Comunicação Institucional;

II – Elizabete Raimunda dias Lima – membro suplente – representante da Secretaria Municipal de Cultura e Comunicação Institucional;

III – Lucas Lopes Alves Silva – membro suplente – Confraria Nossa Senhora da Piedade da Paróquia de N. S. da Piedade – FAPAM

IV –João Paulo Amaro – membro suplente – Associação de Deficientes Visuais de Pará de Minas – ADEVIPAM

Documento assinado digitalmente - 48M-RXD-78Y-MOD
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

Art. 4º – A composição do Conselho fica da seguinte forma:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
Efetiva: Aparecido Luis Araujo
Suplente: Franciele de Lima Souza Tinoco

Secretaria Municipal de Saúde
Efetivo: Neide Maria de Almeida
Suplente: Lidiane da Silva Andrade

Secretaria Municipal de Cultura e Comunicação Instituição
Efetivo: Adélia Santos Sousa
Suplente: Elizagete Raimunda dias Lima

Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo
Efetivo: Antônio Marcos de Moura
Suplente: Jackson Fautisno Ferreira

Secretaria Municipal de Educação
Efetivo: Silvânia Donizete dos Santos
Suplente: Marisa Gonçalves de Oliveira Pinheiro

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano
Efetivo: Talita Nívia Morais Rezende
Suplente: Renata carolina Barbosa

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL - EFETIVOS

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pará de Minas – APAE
Efetiva: Simone Gonçalves Lopes Dutra

Associação Brasileira do Apoio e Combate ao Câncer – ABRACO
Efetiva: Meirelaine Cristina de Brito Alves

Cidade Ozanan de Pará de Minas
Efetivo: Adalton Bueno de Carvalho

Associação Bela Vista, B. Recanto da Lagoa e Bairro Santa Edvirges - ABEV
Efetiva: Maria Assunção Patrocínio

Associação dos Diabéticos de Pará de Minas – ASSODIPAM
Efetiva: Maria Alice Nunes Barros

Conselho Central São Vicente de Paula
Efetivo: Celina Alves Dias da Cunha

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL - SUPLENTES:

Documento assinado digitalmente - 48M-RXD-78Y-MOD
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

Associação São Paulo Apostolo – BOLA DE GUDE
Efetivo: Patrícia Aparecida Melo Castro

Rede Cidadã
Efetivo: Fernanda Aparecida Andrade Schreiber

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL - SUPLENTES:

Confraria Nossa Senhora da Piedade da paróquia de Nossa Senhora da Piedade – FAPAM
Suplente: Lucas Lopes Alves Silva

Abrigo Casa do Caminho
Suplente: Renato dos Santos Pinto

Instituto Étnico MBARI
Suplente: Lais Cristina Teixeira Fortunato

Associação de Deficientes Visuais de Pará de Minas – ADEVIPAM
Suplente: João Paulo Amaro

Projeto Transformando Gerações
Suplente: Denis Santos Ferreira

Associação Brasileira do Apoio e Combate ao Câncer – ABRACO
Suplente: Bárbara Aparecida Freitas Mourão

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º –Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº. 21.756/2023.

Pará de Minas, 12 de fevereiro de 2025.

Ana Paula Couto Gomes
Secretária Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco
Prefeito Municipal

Documento assinado digitalmente - PZM-932-YQQ-MNJ
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.
www.parademinas.mg.gov.br

150

PORTARIA Nº 23.556/2025

Dispõe sobre alteração dos membros da Portaria nº 21.756/2023.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI, da Lei Orgânica do Município e conforme Lei Nº 5.133/2010;

RESOLVE:

Art. 1º – Fica alterada a composição dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – Portaria nº 21.756/2023, para o período de 13 de fevereiro a 31 de dezembro de 2025.

Art. 2º – Fica excluído o seguinte membro do Conselho:

I – Walkíria Salgueiro Moreira Viana – membro efetivo – representante da Secretaria Municipal de Cultura e Comunicação Institucional;

II – Flávia Brochado Bechtlufft – membro suplente – representante da Secretaria Municipal de Educação;

III – Laura Cristina Vieira Oliveira Castro – membro efetivo – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pará de Minas – APAE

IV – Reinaldo Richard Oliveira Galvão – membro suplente – Confraria Nossa Senhora da Piedade da Paróquia de Nossa Senhora da Piedade – FAPAM

V - Moacir Amaro da Silva – membro suplente - Associação de Deficientes Visuais de Pará de Minas – ADEVIPAM

Art. 3º – Fica incluído o seguinte membro no Conselho:

I – Maria Amália Arruda Campos dos Santos – membro efetivo – representante da Secretaria Municipal de Cultura e Comunicação Institucional;

II – Raquel de Oliveira Rocha – membro suplente – representante da Secretaria Municipal de Educação;

III – Layde Jane de Paiva Pereira – membro efetivo – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pará de Minas – APAE

Documento assinado digitalmente - PZM-932-YQQ-MNJ
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

IV – Lucas Lopes Alves Silva – membro suplente – Confraria Nossa Senhora da Piedade da paróquia de Nossa Senhora da Piedade – FAPAM

V – João Paulo Amaro – membro suplente – Associação de Deficientes Visuais de Pará de Minas – ADEVIPAM

Art. 4º – A composição do Conselho fica da seguinte forma:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
Efetiva: Emanuel Geraldo Alves Pinto
Suplente: Sandra Alves dos Santos Carneiro

Secretaria Municipal de Saúde
Efetivo: Neide Maria de Almeida
Suplente: Lillian Botelho Ecobar Luce

Secretaria Municipal de Cultura e Comunicação Instituição
Efetivo: Maria Amália Arruda Campos dos Santos
Suplente: Walkiria Salgueiro Moreira Viana

Secretaria Municipal de Gestão Fazendária
Efetivo: Valquíria aparecida Campos Araújo
Suplente: Danielle Costa de Oliveira

Secretaria Municipal de Educação
Efetivo: Mariana Nery Sol Paulo
Suplente: Raquel de Oliveira Rocha

Procuradoria Geral do Município
Efetivo: Kênia Priscila de Carvalho
Suplente: Ricardo Alexandre Nunes da Cruz

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL - EFETIVOS

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pará de Minas – APAE
Efetivo:Layde Jane de Paiva Pereira

Associação Bela Vista, B. Recanto da Lagoa e Bairro Santa Edvirges ABEV
Efetivo: Ângela do Carmo Patrocínio

Instituto Casa padre Libério – CPL
Efetivo: Paulo Henrique Morato

Inspetoria São João Bosco – PATRONATO
Efetivo: Alcione Franco Navarro

B NoPaper | Documento assinado digitalmente - PZM-932-YQQ-MNJ
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

Associação São Paulo Apostolo – BOLA DE GUDE
Efetivo: Patrícia Aparecida Melo Castro

Rede Cidadã
Efetivo: Fernanda Aparecida Andrade Schreiber

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL - SUPLENTES:

Confraria Nossa Senhora da Piedade da paróquia de Nossa Senhora da Piedade – FAPAM
Suplente: Lucas Lopes Alves Silva

Abrigo Casa do Caminho
Suplente: Renato dos Santos Pinto

Instituto Étnico MBARI
Suplente: Lais Cristina Teixeira Fortunato

Associação de Deficientes Visuais de Pará de Minas – ADEVIPAM
Suplente: João Paulo Amaro

Projeto Transformando Gerações
Suplente: Denis Santos Ferreira

Associação Brasileira do Apoio e Combate ao Câncer – ABRACO
Suplente: Bárbara Aparecida Freitas Mourão

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º –Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº. 21.756/2023.

Pará de Minas, 12 de fevereiro de 2025.

Ana Paula Couto Gomes
Secretária Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco
Prefeito Municipal

Documento assinado digitalmente - PZM-932-YQQ-MNJ
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.